

GABINETE



PREFEITURA DE
SERRA TALHADA
Cuidando do presente, trabalhando pelo futuro



LEI Nº 2.137, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Declara de uso exclusivo de pedestres a Travessa da Igreja São Francisco de Assis, localizada na Praça Dorgival Pereira da Silva (conhecida como Calçada da Cohab), no Bairro Tancredo Neves, em Serra Talhada/PE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de "uso exclusivo de pedestres" a Travessa da Igreja São Francisco de Assis, localizada na Praça Dorgival Pereira da Silva, também conhecida como Calçada da Cohab, paralela a oeste com a Rua Maria Edileuza de Melo, paralela a leste com a Rua Dorgival Pereira da Silva, e paralela ao sul com a rua projetada lateral com a caixa d'água no Bairro Tancredo Neves, em Serra Talhada/PE.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, adotará as medidas necessárias para:

- I – executar as obras e sinalizações adequadas para a restrição de tráfego de veículos no local;
- II – garantir o livre acesso a pedestres, cadeirantes e serviços públicos essenciais;
- III – realizar a devida comunicação à população e aos órgãos de trânsito.

Art. 3º - O fechamento da via para circulação de veículos poderá ser "parcial ou total", conforme estudo técnico de viabilidade elaborado pelo órgão de trânsito municipal (STTRANS), podendo inclusive ser regulamentado por decreto.

Art. 4º - O Executivo Municipal poderá celebrar parcerias com entidades religiosas, comunitárias ou privadas para a manutenção, conservação e uso adequado do espaço público.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita

Serra Talhada/PE, 14 de novembro de 2025.

PUBLICADO

Em 14/11/25

Ana Rakel Sales de Araújo
Agente Administrativo
Matrícula: 5222

MÁRCIA CONRADO DE LORENA E SÁ ARAÚJO
- Prefeita -

PROJETO DE LEI DE AUTORIA **DO VEREADOR JOSÉ RAIMUNDO FILHO**



GABINETEP@SERRATALHADA.PE.GOV.BR

RUA AGOSTINHO NUNES DE MAGALHÃES, 125 NOSSA SENHORA DA PENHA
CEP 56.903-510 - CENTRO - SERRA TALHADA/PE FONE: (87) 3831-1156
CNPJ: 10.282.945/0001-05 | WWW.SERRATALHADA.PE.GOV.BR